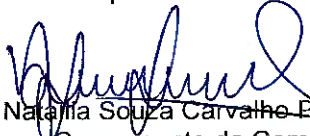


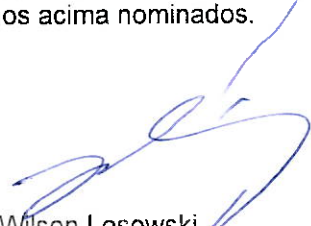
ATA DA REUNIÃO DOS TRABALHOS DE ABERTURA DOS ENVELOPES DA CARTA CONVITE Nº 001/22, QUE CUIDA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ADEQUAÇÃO EM CRITÉRIO DE URGÊNCIA DO PRÉDIO SITO NA RUA ARMANDO SALES DE OLIVEIRA, 324, JARDIM DAS NAÇÕES – TAUBATÉ – SP, PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DO CONVÊNIO Nº. 70.730/21 FUNCABES X MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.

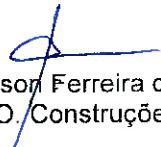
Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões da FAPETI, situada na Avenida Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP – CEP:12020-200, mesma localidade, iniciaram-se os trabalhos em epígrafe, com a presença dos componentes da COMISSÃO DE LICITAÇÕES (doravante denominada apenas Comissão), que ao final desta subscrevem, designados pela Portaria Nº 28/2022 de 12.12.22, conforme cópia nestes autos, quando se constatou a entrega dos envelopes das empresas **Delima Engenharia e Construções Ltda**, representada pelo Sr. Rhuan Paiva Antunes; **Ferreira e Patriota Engenharia e Construções Ltda**, representada pela Sra. Janete Camargo, e **J. S. O. Construções Eireli**, representada por Adelson Ferreira da Silva. Preliminarmente, os componentes da Comissão, bem como os demais presentes, rubricaram todos os envelopes entregues, constatando e comprovando que os mesmos ainda se encontravam totalmente indevassáveis. Ato contínuo, a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de documentação, sendo que, novamente, todos os presentes rubricaram a totalidade dos conteúdos dos envelopes, após o que se verificou que todos os licitantes atenderam aos pré-requisitos consignados no instrumento convocatório. Neste momento, a Sra. Presidente da Comissão informou a todos os presentes que todas as empresas apresentaram declaração no sentido de que pretendem postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato bem como ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar Federal 123/06. Tendo todas as empresas concordado em não interpor recursos sobre a fase de documentação, baseando-se no item 6.4.1 deste Edital, seguimos com a abertura dos envelopes nº 2 (proposta). Procedeu-se com o exame das situações enquadráveis nesse permissivo legal. Após as devidas avaliações, uma vez que os preços ofertados atenderam ao critério de aceitabilidade fixado no instrumento convocatório, tendo classificado todas as propostas em conformidade, como seguem em anexo. O objeto da carta convite nº 001/22 foi **JULGADO** e classificado em primeiro lugar, ou seja, à empresa **Ferreira e Patriota Engenharia e Construções Ltda**, no valor total de R\$ 319.458,91. Nada mais havendo a tratar, determinou a Sra. Presidente da Comissão os preparativos para encerramento dos trabalhos, às dez horas e dez minutos, com providências para afixação de cópia da ata no mural desta Fundação, em cumprimento à determinação do próprio instrumento convocatório; posterior remessa dos autos a Sra. Presidente da FUNCABES, para fins de homologação e adjudicação – se for o caso – uma vez transcorrido o prazo recursal, ou para as demais providências ensejadas no transcurso deste mesmo prazo; e, derradeiramente, a lavratura da presente ata, a qual, após lida em voz alta, será assinada por todos os presentes, encerrando, assim, definitiva e efetivamente, os trabalhos acima nominados.


Mariana dos Santos Gaia
Presidente

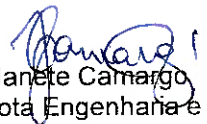

Renan Debatin Cepi
Componente da Comissão


Natália Souza Carvalho Pinto Ferrari
Componente da Comissão


Wilson Losowski
Componente da Comissão


Adelson Ferreira da Silva
J. S. O. Construções Eireli


Rhuan Paiva Antunes
Delima Engenharia e Construções Ltda


Janete Camargo
Ferreira e Patriota Engenharia e Construções Ltda

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS - CARTA CONVITE 001/2022 - FUNCABES

J. S. O. Construções Eireli

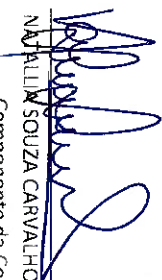
Ferreira e Patriota Engenharia e Construções Ltda

Delima Engenharia e Construções Ltda

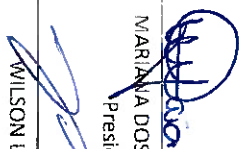
ITEM	DESCRIPTIVO	EMPRESA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
1	Contratação de empresa especializada para a adequação em critério de urgência do prédio sito na Rua Armando Sales de Oliveira, 324, Jaraim das Nações – Taubaté – SP	J. S. O. Construções Eireli	R\$ 322.743,84	2º colocado
		Ferreira e Patriota Engenharia e Construções Ltda	R\$ 319.458,91	1º colocado
		Delima Engenharia e Construções Ltda	R\$ 328.492,46	3º colocado

ASSINAM:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:


NATÁLIA SOUZA CARVALHO PINTO FERRARI
Componente da Comissão


Renan J. Cypri
RENAN DEBATIN CEPi
Componente da Comissão


MARIANA DOS SANTOS GAIA
Presidente
WILSON LOSOWSKI
Componente da Comissão